



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 16 CPB/IF-SC

Palhoça, 29 de agosto de 2011.

O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de freqüentar as aulas por um período igual ou superior a 05 dias letivos consecutivos, sem justificativa, de acordo com o artigo 47, item I, da Organização Didática do Campus Palhoça Bilíngue.

1. Curso Técnico Subsequente em Materiais Didáticos Bilíngue

MATRÍCULA	NOME
112001096-9	Douglas Carminatti
112001264-3	Juliana Matilde Vieira Carminatti
112001280-5	Paulo Roberto da Silva
112001273-2	Sarah Andrade

2. Curso de Formação Inicial e Continuada em Edição de Imagens

MATRÍCULA	NOME
112003028-5	Alessandra Silva de Souza
112003076-5	Thayanny Aparecida Bedinot da Conceição

3. Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras

MATRÍCULA	NOME
112002611-3	Vera Rejane Veleda Machado da Roza

Cumpra-se.


Vilmar Silva

Diretor-Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva
Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 29/08/2011